



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 161

Do Processo nº 2010-0.221.774-8

Em 15/04/14

**Interessado:** Nextel Telecomunicações Ltda.

**Local:** Rua Aparecida de Minas, Lote 10, Quadra 33

**Contribuinte:** 127.206.0020-1

**Assunto:** Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

Janaina Medeiros Pacheco  
Assessora Técnica  
SELICAEHIS

**Histórico:** Consulta de SEC/CAIEPS, em pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base, categoria de uso nR3, em zona de uso ZEIS 1-N069, zona de uso anterior Z9-053, quanto ao prosseguimento do presente.

**PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/008/2014**

A CAEHIS, em sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Abril de 2014, nos termos da competência dada pelo art. 98 do Decreto nº 44.667/04, deliberou que não há impedimento na implantação da ERB proposta nos termos do inciso VII, Art. 136 da Lei nº 13.885/04, observando as demais disposições legais.

15 / 04 / 2014

  
MARLENE FERNANDES DA S. MIAMOTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria 56/ 2014

**VOTARAM:** Arika Adachi, Maria Lucia Tanabe, Marlene Fernandes da S. Miamoto, Max Noé Neto e Renata Gimenez Paoliello.

**PRESENTE AINDA:** Érica Massis, Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Janaina Medeiros Pacheco, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Rosana Friess.

JMP/em